



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	818,00
Fis.	07
o)	ψc

**PEDIDO DE INFORMAÇÕES  
Nº 177/2000**

**Autoria: Comissão Especial de Estudos dos preços dos combustíveis cobrados nos postos de revenda de Bragança Paulista.**

SOLICITAMOS seja este Pedido de Informações encaminhado à Chefia do Executivo Bragantino, para prestar informações sobre renovação de convênio entre o Município, a Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Fundação Procon de São Paulo.

<b>ENCAMINHE - SE</b>
Sala das Sessões, 29.1.8. 2000.
.....
Presidente da Câmara



177-A  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 818, 00
Fs. 03
a) - Pa

Conforme informações obtidas por esta comissão junto à diretoria de relações institucionais do Procon-SP, o convênio existente entre aquele órgão e a unidade local de defesa do consumidor expirou em 1993. Apesar dos contatos realizados, não houve mobilização do Município para renovação do documento.

Com a existência do convênio, abre-se a possibilidade, por exemplo, de o Procon local, mediante cooperação técnica, acrescer à sua competência - a qual é voltada à orientação ao consumidor - o pleno poder de fiscalização, prerrogativa esta fundamental para a defesa dos direitos dos cidadãos.

Diante do exposto solicitamos que sejam enviadas a esta Casa as seguintes informações:

- 1- Por que o Município não renovou o convênio existente com a Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Fundação Procon de São Paulo, com vistas ao aperfeiçoamento do trabalho desenvolvido pelo Procon de Bragança Paulista?



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

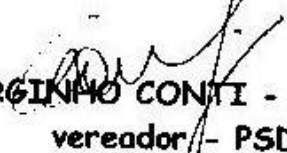
177-B

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 818,00
Fm. 04
2) 40

- 2- O Executivo tem intenção de renovar o referido convênio?
- 2.1- Em caso positivo, quando?
- 2.2- Em caso negativo, por quê?

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2000

  
**MIGUEL LOPES - Presidente**  
**(Miguelzinho)**  
**vereador - PRTB**

  
**SERGINHO CONTI - Relator**  
**vereador - PSD**

  
**ADILSON LEITÃO - Membro**  
**vereador - PMDB**



177C  
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

**CLÓVIS AMARAL GARCIA - Membro**  
**(Clovinho)**  
**vereador - PFL**

<b>C. M. E. B. P.</b>
PROT. GERAL Nº. 818, 00
Fb. <u>OS</u>
# <u>1</u>

**JOÃO AFONSO SÓLIS - Membro**  
**(Jango)**  
**vereador - PSDB**



Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

177-D

C. M. E. B. P.	
PROT. GERAL Nº	818,00
Fs.	08
1)	1

Memo DICA-029/2000

Em 08 de setembro de 2000.

Ref. Pedido de informações nº 177/2000

Renovação de convênio entre o Município, a Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Fundação Procon de São Paulo.

Excelentíssimo  
Senhor Prefeito.

Em atenção ao Pedido de Informações em epígrafe, tenho a informar que o projeto de lei que dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal firmar convênio com a Secretaria de Estado de Justiça e Defesa da Cidadania e a Fundação Procon de São Paulo foi enviado à Câmara Municipal em 01 de setembro de 2000, através do ofício CM-288/2000.

Sendo o que tinha a informar, subscrevo-me.

Atenciosamente,

  
**ADRIANA LEME TARTARI**  
Chefe da Divisão de  
Comunicações Administrativas

